

## MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA) PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## **DESPACHO**

## DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Na qualidade de ordenadora de despesa, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa referente ao processo administrativo nº 4672/2022, cujo objeto é a locação de um imóvel situado na Avenida Ministro José Reinaldo Tavares, Quadra 01, Lote 02, Bairro Jardim Bela Vista no município de Açailândia – MA, destinado ao funcionamento temporário da Escola Municipal Aulídia Gonçalves dos Santos, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, qual foi devidamente adequado para atender aos dispositivos legais, possui adequação orçamentária e financeira.

Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Açailândia – MA, em 30 de março de 2022.

Atenciosamente,

Karla Janys Lima Nascimento

Secretária Municipal de Educação

(Portaria nº. 004/2021 - GAB.